



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Redentor, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em ato conjunto com a coordenação do Departamento CASA, com vistas a contratação imediata e preenchimento de cadastro de reserva, tornam pública a realização de processo seletivo para profissional bacharel em Pedagogia ou Psicopedagogia.

1. São requisitos à candidatura:
  - a) Ter diploma de graduação em instituição oficial brasileira ou se estrangeira, com revalidação pelas autoridades brasileiras, na área de Pedagogia ou Psicopedagogia ;
  - b) Ter experiência mínima de dois anos, com comprovação;
  - c) Possuir, preferencialmente, Especialização, com certificado de pós-graduação *lato sensu*, de acordo com o estabelecido na Resolução CNE/CES Nº 1, de 3 de abril de 2001, expedido por instituição oficial brasileira, ou se estrangeira, com revalidação pelas autoridades brasileiras;
  - d) Demonstrar domínio de temas específicos da função a ser desempenhada como Metodologias Ativas, Inclusão, Atendimento Discente e Docente, Legislação do Ensino Superior, além da capacidade e potencial para realizar atividades de maneira independente e cooperativa.
  
2. São funções a serem desempenhadas:
  - a) Acompanhamento de desempenho acadêmico discente;
  - b) Avaliação, suporte e treinamento docente;
  - c) Captação de alunos;
  - d) Proposição e implantação de ações de nivelamento de conteúdo;
  - e) Inclusão discente;
  - f) Orientação profissional;
  - g) Gestão de monitorias;
  - h) Gestão da permanência discente, entre outros.
  
3. As inscrições serão realizadas entre os dias 21 de maio e 28 de maio de 2018. Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail: [coord.casa@redentor.edu.br](mailto:coord.casa@redentor.edu.br):
  - a) *Curriculum Vitae* modelo Lattes – CNPq, atualizado;
  - b) Diploma de Graduação e Certificado/ Diploma de comprovação da titulação informada;
  - c) Comprovante de experiência profissional.
  
4. Será constituída uma Comissão de Avaliação para o fim específico do processo seletivo composta por quatro membros, selecionados pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e indicados pela Direção de Unidade. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:
  - a) Primeira Etapa: Análise de currículos e comprovantes de titulação.



b) Segunda Etapa: Prova escrita e entrevista.

- 4.1. A prova escrita terá duração de 60 minutos e serão avaliados através de um estudo de caso a adequação às atribuições, a expressão escrita e o domínio de conteúdos específicos já citados anteriormente.
- 4.2. A entrevista terá duração de 30 minutos e serão avaliados a disponibilidade do candidato, a sua capacidade de interagir com os demais setores da instituição, sua experiência profissional, proatividade, bem como a sua expressão oral.

4. O presente Edital destina-se ao cadastro de reserva, sendo certo que a participação no certame e sua aprovação não assegura ao candidato direito à contratação que fica condicionada a aprovação pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão na forma da Portaria nº 55, de 04 de outubro de 2017, à oferta de vagas.

5. O processo de seleção observará o seguinte cronograma:

- a) 21 de maio de 2018 – Divulgação do edital
- b) 25 de maio de 2018 – Prazo final para envio das inscrições
- c) 29 de maio de 2018 - Divulgação dos aprovados na primeira etapa e quadro de horários para provas e entrevistas
- d) 31 de maio de 2018 - Resultado final da seleção

6. O processo de seleção será regido pelas regras contidas neste edital, pelas normas institucionais – Regimento Interno, Estatuto e normas administrativas e à legislação vigente. Os casos omissos serão tratados pela Congregação.

**Cláudia Regina Boechat Silva**  
Pró-Reitora de Recursos Humanos

**André Raeli Gomes**  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Alice Pinheiro**  
Coordenadora Departamento CASA